



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Av José Custodio de Oliveira, 2065 - Bairro Centro - CEP 87300-020 - Campo Mourão - PR - www.tjpr.jus.br

## **PORTARIA Nº 3748477 - CM-DF-SDF**

SEI:TJPR Nº 0015460-87.2019.8.16.6000  
SEI:DOC Nº 3748477

# **Nº 007/19 - DIR**

O DOUTOR **EDSON JACOBUCCI RUEDA JUNIOR**, MM. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DESTA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**CONSIDERANDO** a queda de energia, que atingiu toda cidade de [Campo Mourão](#), na data 19/02/2018 e conforme informação da Companhia Paranaense de Energia ([Copel](#)), que não tinha previsão de retorno em razão de curto circuito na *Sub Estação de Energia da COPEL na cidade de Campo Mourão, que rompeu cabos de transmissão*, devidamente comunicado via via telefone ao Tribunal de Justiça.

**RESOLVE SUSPENDER** o expediente no Fórum de Campo Mourão do dia 19/02/2019, em razão da falta de energia elétrica, impossibilitando a realização de serviços e audiências.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Comunique o Presidente do egrégio Tribunal de Justiça, para determinar a suspensão de prazo no dia 19/02/2019.

Comunique os Juízes Comunique-se à Corregedoria Geral da Justiça.e Servidores desta Comarca.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Campo Mourão, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove. Eu (Adailton Leite dos Santos) Assistente da Direção do Fórum que fiz e digitei.

**EDSON JACOBUCCI RUEDA JUNIOR**

**JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM**



Documento assinado eletronicamente por **Edson Jacobucci Rueda Junior, Juiz de Direito Diretor do Fórum**, em 20/02/2019, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ADAILTON LEITE DOS SANTOS, Responsável Administrativo pela Direção de Fórum**, em 20/02/2019, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **3748477** e o código CRC **F086BB73**.

---

0015460-87.2019.8.16.6000

3748477v3